



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025/PGM

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o curso de “Reforma tributária”, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do **Documento de Formalização da Demanda, DOC-SEI-00246844**, e embasado no Parecer Jurídico nº **6/2025/PGM/ASTEJ05, DOC-SEI-00279280**.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19000245

II – CREDOR: RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP

III – CNPJ: 17.163.168/0001-10

IV – ENDEREÇO: Avenida Jornalista Tim Lopes, nº 255, Apto 203, Bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-908.

V – OBJETO: Contratação de empresa técnico especializada em curso de capacitação para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais em matéria de Direito Tributário.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

VII – DO PRAZO: O curso deverá ser ministrado com carga horária total de 18 (dezoito) horas, com previsão para realização no mês de março de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, DOC-SEI-00248769.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00250792.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços pelo controle interno da Procuradoria-Geral do Município.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º **SEI-2025-19000245.**

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.1077.339039.15000000, Ficha nº 20250092.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **SEI-2025-19000245**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP, CNPJ: 17.163.168/0001-10, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 20 de fevereiro de 2025.

Juliana Magalhães Nascimento

Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 20/02/2025, às 10:35, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00286712** e o código CRC **1E7D441C**.

Referência: Processo nº SEI-2025-19000245

SEI nº 00286712

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

CNPJ: 14.969.076/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE FEVEREIRO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 001/2025/PGM**

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o curso de “Reforma tributária”, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, DOC-SEI-00246844, e embasado no Parecer Jurídico nº 6/2025/PGM/ASTEJ05, DOC-SEI-00279280.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19000245

II – CREDOR: RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP

III – CNPJ: 17.163.168/0001-10

IV – ENDEREÇO: Avenida Jornalista Tim Lopes, nº 255, Apto 203, Bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-908.

V – OBJETO: Contratação de empresa técnico especializada em curso de capacitação para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais em matéria de Direito Tributário.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

VII – DO PRAZO: O curso deverá ser ministrado com carga horária total de 18 (dezoito) horas, com previsão para realização no mês de março de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, DOC-SEI-00248769.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00250792.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços pelo controle interno da Procuradoria-Geral do Município.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-19000245.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.1077.339039.15000000, Ficha nº 20250092.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-19000245, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP, CNPJ: 17.163.168/0001-10, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS:

Nº 047/2025, DATADA DE 01 DE JANEIRO DE 2025, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 2034, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, PÁGINA 12;

Nº 096/2025, DATADA DE 01 DE JANEIRO DE 2025, EFE-